

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E CONTABILIDADE EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - NBCASP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº.003/2018 – MODALIDADE: CONVITE Nº.002/2018 – CONTRATO Nº.003/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.829.890/0001-37, com sede administrativa na Rua Inácia Maria do Rosário, 210, Centro, Cep: 35.628-000, Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente da Câmara Municipal, Sr. Diney Francisco da Silva, e de outro lado a empresa: PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 931, Sala 104, Centro, CEP: 39.800-118, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 01.626.400/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Zenilton Barros Silva, CPF-650.407.676-68, RG-M-4.934.366-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Waldemar Rausch, n.º.65, CEP-39.800-121, Bairro: Centro, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, têm entre si justo e acordado, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as condições do Edital que regem o Processo Licitatório n.º.003/2018 - Convite n.º.002/2018, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação n.º.003/2018, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Gestão e Contabilidade em Atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP, exclusivo para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei n.º. 11.488, de 2007, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas/MG.

§1º - O referido Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Valores:

2.1 - O Contratado continuará a receber a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente a 12 (doze) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2019, por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.122.0001.2002 - Manut. das Ativid. Secretaria da Câmara
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria – Ficha n.º. 13
1.00.00 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, podendo ser renovado, mediante manifestação das partes em termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas:

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Morada Nova de Minas/MG, 28 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS
Diney Francisco da Silva
Presidente da Câmara

PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C - LTDA-EPP
CNPJ-01.626.400/0001-70
Zenilton Barros Silva
Contratado

TESTEMUNHAS

1ª Nome: _____ - CPF nº.: _____
2ª Nome: _____ - CPF nº.: _____

EXTRATO DO CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

Contratada: PÚBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA - EPP

Objetivo do Contrato: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Gestão e Contabilidade em Atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP, exclusivo para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas/MG.

Data do 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2018: 01/01/2019 a 31/12/2019

Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha №.13

1.00.00 – Recursos Ordinários

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

Morada Nova de Minas/MG, 28 de dezembro de 2018.

Edsânia Etelvina Neta
Presidente da CPL